

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 528/2019

05 NOV 2019

APROVADO
Em Plenário

Presidente

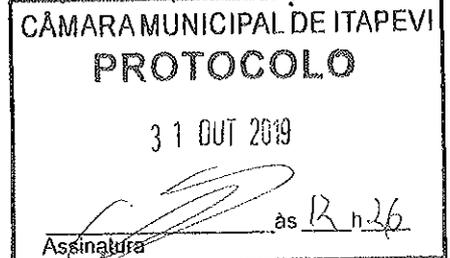
A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Denis Lucas de Oliveira que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos ao **Senhor Zenildo Gonçalves do Santos**, funcionário da Empresa Consita (Suma), por esta contribuindo com desenvolvimento sustentável e responsabilidade social em todo município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:



A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos, em reconhecimento ao **Senhor Zenildo Gonçalves do Santos**, integrante da Empresa de coleta, a presente homenagem é fruto do reconhecimento desta casa de leis em valorizar todo empenho e dedicação dos funcionários em realizar de forma efetiva a coleta em nosso município de Itapevi, pelos trabalhos realizados em prol da sustentabilidade e a preservação do meio ambiente da cidade.

Os **Profissionais de Limpeza Urbana** desenvolvem um trabalho importantíssimo para a sociedade, pois não permitem o acúmulo do lixo em bueiros, buracos e nas ruas da cidade. Sendo assim, eles também evitam enchentes e demais problemas.

No Início do mês de junho, Itapevi passou uma terrível crise no serviço de coleta de lixo. A Empresa responsável pelo serviço, abandonou o município e mais de 250 funcionários receberam aviso prévio, ficando desempregados da noite para dia. No entanto, numa atitude honrosa, **Trabalharam Voluntariamente**, evitando assim, que o lixo se acumulasse desordenadamente pela cidade.

Sendo assim, esta moção se faz jus ao prestador de serviço **Senhor Zenildo Gonçalves do Santos**, são de pessoas assim que se dedicam ao em uma verdadeira missão e por conduta marcante para com município de Itapevi.

Através desta singela homenagem expressamos nossa gratidão, reconhecendo a importância da coleta seletiva ao município, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação dessa presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2019.

DENIS LUCAS OLIVEIRA

